



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo refere-se à Locação de imóvel para abrigar os policiais do 5º batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará, localizada na Tv. Diogo Farias, s/n, bairro Centro, município de Magalhães Barata – PA.

Item	Especificações	Unid.	Qtd /Mês	Valor Mensal
01	Locação de imóvel para abrigar os policiais do 5º batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará, localizada na Tv. Diogo Farias, s/n, bairro Centro, município de Magalhães Barata – PA	Mês	04	500,00 R\$

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, conforme determina a legislação específica, pretende realizar o devido processo para a Locação de um Imóvel, no qual atenda necessidade da realização de suas atividades diárias.

3. ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

a) O trabalho de locação a ser contratada, relacionada no item 1, compreende a atividade abaixo relacionada, conforme o que dispõe este Termo de Referência e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes.

b) A contratada deverá exercer o seguinte procedimento:

- Serviços de Locação de (01) um imóvel para o funcionamento do abrigo dos Policiais Militares do 5º Batalhão.

4. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. O pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

4.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal/recibo).

5. DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 04 (quatro) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

6. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A responsabilidade pela condução do certame será da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.

7.2. Eventuais despesas administrativas geradas externamente em atendimento ao objeto contratado serão suportadas pela Prefeitura Municipal.

7.3. Será examinado por um engenheiro capacitado para vistoriar o local indicado, alegando ser apto para locação.

Magalhães Barata, 23 de agosto de 2019.



Rony José Ferreira Lopes
Secretário de Administração